



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO Nº 120/2019

À

Senhora presidente

Suelene Almeida

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

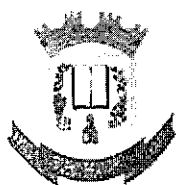
O município de Bueno Brandão é detentor de área pública no bairro Fidêncios, onde se encontra um barracão para reuniões e festas, além de espaço para estacionamento de veículos.

O referido barracão possui uma cozinha fechada, com área de entrada vaga, mas também fechada em suas laterais. O restante do mesmo possui fechamento parcial nas três laterais, com mureta de aproximadamente 1 m (um metro) de altura.

À entrada, há 2 (dois) vãos totalmente abertos, separados por uma coluna, com aproximadamente 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) de altura por 4,50 m (quatro metros e cinquenta centímetros) de comprimento, totalizando aproximadamente 12 m² (doze metros quadrados).

A lateral de entrada, exceto os 2 (dois) vãos relacionados no parágrafo anterior, é composta por 3 (três) vãos, com aproximadamente 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) de altura por 6,75 m (seis vírgula setenta e cinco centímetros) de comprimento, totalizando área média de 11 m² (onze metros quadrados).

Indicação nº 120/2019, pág. 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

Olhando a partir da entrada, há a lateral de fundo, composta por 5 (cinco) vãos, cuja extensão de altura possui em média de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) por 11,25 m (onze metros e vinte e cinco centímetros) de comprimento, totalizando área aproximada de 18 m² (dezoito metros quadrados).

Por fim, ainda olhando da entrada, há a lateral direita, composta por 4 (quatro) vãos, sendo que na mesma possui duas colunas não concluídas, que não se encontram com o teto.

Nessa lateral direita, usando como referência a altura de todas as colunas, inclusive às não terminadas, há aproximadamente 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) de altura por 8,85 m (oito vírgula oitenta e cinco centímetros) de comprimento, totalizando área média de 14 m² (quatorze metros quadrados).

Por fato das colunas não terminadas, há a área acima delas até o teto, a qual forma a figura de 2 (dois) triângulos, cujos cálculos de área aproximam-se de 6 m² (seis metros quadrados). Dessa maneira, a área total aberta a partir da parede construída até o teto é de aproximadamente 51 m² (cinquenta e um metros quadrados), que somados com os 12 m² (doze metros quadrados) dos vãos de entrada, totalizam-se 61 m² (sessenta e um metros quadrados).



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

Vale ressaltar que a cobertura do barracão já sofreu com a ação do vento, arrancando 2 (dois) telhões e danificando outros. Os vãos livres ainda permitem que quando há mistura vento e chuva, o uso fica restrito. Nessa circunstância, na presença do vento invernral, o uso também fica prejudicado. Há ainda relato de morador que algumas pessoas adentram no mesmo com motocicletas, provocando sujeira e risco de dano material.

Pelo todo o exposto, INDICO o fechamento das laterais do aludido imóvel público, e caso a administração entenda a possibilidade, que esse seja concomitante alvenaria e blindex, ou material similar, pois se valoriza a integração com o meio ambiente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 12 de novembro de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 25 / 11 / 2019
[Assinatura]
(Ass. Jurídica)

Indicação nº 120/2019, pág. 3/3